

PALAVRAS PARA A POSSE

CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Brasília, 26 de agosto de 2014.

1

Senhor Presidente do Conselho Nacional de
Justiça

Eminente Min. Ricardo Lewandowski.

Assumo, perante Vossa Excelência a missão
de Corregedora Nacional de Justiça, em
absoluta sintonia com os objetivos
superiores do Poder Judiciário Brasileiro e,
me comprometo a cumprir as metas
estabelecidas pelo Conselho Nacional de

Justiça, sempre com os olhos voltados às necessidades jurisdicionais do povo desta nação, razão única do nosso trabalho.

Na

proximidade do horizonte dos quarenta anos de magistratura deparei-me assumindo uma responsabilidade distinta de julgar processos da jurisdição contenciosa, aliás, eles, que sempre foram para mim a realização e a felicidade profissional de cada dia.

Assumo a

missão de Corregedora Nacional de Justiça com humildade e com um imenso sentimento de responsabilidade, e por isso, conclamo os colegas e todos os servidores da Justiça brasileira, especialmente os servidores do Conselho Nacional de Justiça,

a trilharem comigo essa jornada, rogando a cada um: **ajuda e diálogo assertivo contínuo**, porque, sem vocês pouco ou nada poderei fazer por todos e pela melhoria dos serviços judiciais e extrajudiciais.

3

Não passa despercebido ser esta a primeira vez que um juiz da Justiça Estadual assume essa honrosa missão, fazendo aportar no Conselho Nacional de Justiça o olhar e a experiência diferenciados, porque adquiridos do trabalho de atendimento aos anseios e necessidades mais prementes do cidadão, em todas as dimensões, auridos desde a mais longinqua comarca desse país continental.

Todos temos ciência o quanto é doloroso julgar ato irregular de

colega. Mas não descurarei da ação correcional que me é delegada, nem amenizarei o rigor na condução de processos disciplinares que aportarem na Corregedoria Nacional de Justiça, felizmente tenho conhecimento, de que o percentual, não é significativo, quando comparado ao número de juízes brasileiros.

Escoimar a magistratura brasileira será uma das minhas prioridades. Para tanto, o caminho eficaz e mais producente, será reforçar e reafirmar a competência e atuação das Corregedorias Gerais de Justiça, exigindo, dos Corregedores de Justiça, pessoalmente, que processem e promovam o julgamento, em tempo certo e determinado, das irregularidades que lhes forem submetidas.

O preceito

constitucional da razoável duração do processo aplica-se igualmente na condução dos procedimentos disciplinares, por um lado, evitando que os juízes cumpram verdadeira pena antecipada e, por outro, permitindo que a sociedade brasileira tome conhecimento, também em tempo razoável, da absolvição ou da condenação.

Na área

correcional seguirei a lição e o comedimento do “bom pai de família”, que nunca se olvida em corrigir e punir os filhos com a severidade que a falta cometida reclama, mas o faz no recesso do lar, tudo para proteger a própria família.

Min. Ricardo Lewandowski !

Penso a

Corregedoria Nacional de Justiça como um porto seguro para todos aqueles que estão envolvidos com o trabalho jurisdicional. É para mim, inimaginável traçar metas na Corregedoria Nacional sem a participação do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Advogados. Afinal, o trabalho jurisdicional nos une e somente juntos poderemos alcançar a nossa meta maior: melhorar os serviços judiciários e a vida jurídica do cidadão.

Na Corregedoria

Nacional procurarei ser uma juíza atenta às exigências do nosso tempo, e também,

seguirei uma diretriz que tento cumprir há alguns anos, de que:

É proibido ao Juiz ENVELHECER porque:

- envelhecer é abandonar os nossos sonhos!
- envelhecer é achar que tudo está feito e acabado!
- envelhecer é achar melhor que fique tudo como está.
- envelhecer é a desistência diante dos novos desafios que a vida nos apresenta a todo instante !

E em outra vereda, rogado mais uma vez a **colaboração** e o **diálogo assertivo**, darei ênfase ao trabalho da Corregedoria Nacional de Justiça, de **planejar e pensar preventivamente** os trabalhos judiciais e extrajudiciais,

buscando conhecimento de experiências e estudos que estão em desenvolvimento no mundo, como o da “ Transformação da Justiça”, na Grã-Bretanha.

8

O nosso Poder
Judiciário carece de profundas mudanças, se confrontarmos a rapidez com que se processam os avanços mundiais, sobretudo em face do crescimento demográfico, da tecnologia, e da globalização.

Em outro prisma,
entristece o meu coração ver juízes portadores de muita, mas muita experiência jurisdicional, e em pleno vigor físico e mental se aposentarem no auge da sua produtividade.

Realço que não
questiono aqui o limite dos 70 anos. O que
eu efetivamente questiono é a verdadeira
perda da chance de aproveitar os juízes
aposentados, em eventual quadro paralelo
do seu Tribunal para poderem continuar
prestando jurisdição.

Volto, o meu
pensamento ao momento de pesar que
experimentei, na última quarta-feira.

Por deferência do
Presidente Min. Felix Fischer, fiz a oração de
despedida do Min. Sidnei Beneti na Corte
Especial. Apagou-se um luzeiro no quadro de
ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Penso que não
podemos continuar com esse desperdício de

força de trabalho, nos sempre deficitários quadros da magistratura, e, por oportuno, renovo o meu convite ao Min. Beneti que aceite trabalhar conosco na Corregedoria Nacional de Justiça!

10

Por outra vertente de trabalho, deve a Corregedoria Nacional um olhar amigo para os juízes que estão afastados da jurisdição por motivos de saúde, aliás um número significativo e que causa preocupação. O excesso de trabalho, as distancias entre comarcas, ou, vez por outra, o diálogo sob ruídos, impede que se ofereça o apoio necessário e a contribuição que deve ser de todas as formas para o restabelecimento da saúde integral do juiz.

A Corregedoria Nacional, seguirá numa vertente de

continuidade administrativa, no que concerne aos mecanismos adequados de solução de conflitos.

Ao lado do Ministro Ricardo Lewandowski, apoiada e segura pela comunhão de idéias e ideais, e, especialmente, com um olhar de modernidade, buscará caminhos eficientes, para suprir as necessidades e às vezes, até impossibilidades experimentadas nas comarcas do interior, por causa das peculiaridades existentes em face de outras no mesmo Estado.

Apesar de manter e resguardar as fórmulas testadas e aprovadas de pacificação social, não erijo em torno delas dogmas insuperáveis, mas procurarei dar asas à imaginação para futuramente

buscar outras soluções que atendam as comarcas que precisam efetivamente de aperfeiçoamento afim de poderem realizar o trabalho de pacificação social.

12

Aliás, como demonstração da minha crença na Conciliação a Corregedoria Nacional, dará ênfase, ao cumprimento do disposto no art. 25 § 1º. do Regimento Interno, que permite ao Relator, nos pedidos de providências e de controle administrativo, usar da conciliação para solucionar esses procedimentos.

A criação de um Centro de Instrução dos Procedimentos Disciplinares, associado ao uso da Conciliação na Corregedoria são medidas de real importância quando se verifica que o próprio Conselho Nacional de Justiça

também está assoberbado com o significativo número de procedimentos em andamento.

Ironicamente, isso implica estar ocorrendo morosidade na apuração e conclusão dos procedimentos administrativos.

Tenho a convicção que todos esperam do Conselho Nacional de Justiça exatamente o exemplo daquilo que nós juízes devemos fazer em nosso dia a dia: justiça célere e responsável.

Aos colegas dos serviços notariais e de registro reitero o pedido de apoio e diálogo para instituímos normas de caráter nacional, tudo com o fim precípuo de que as serventias extrajudiciais

possam continuar e principalmente ampliar a prestação de serviços ao cidadão.

Uma palavra aos juízes do primeiro grau ! Vocês são a mola propulsora de toda a jurisdição.

14

É justo homenagear e enfatizar o trabalho solitário, corajoso e criativo do juiz do Primeiro Grau de Jurisdição. De todos os juízes que integram a jurisdição brasileira é ele quem recebe pela primeira vez o cidadão aflito e acena-lhe com a esperança de Justiça.

É o juiz do primeiro grau que permanece rente à vida e rente aos fatos e, tem o privilegio de dialogar, analisar e avaliar a reação das partes em conflito.

É o juiz do primeiro grau quem profere a primeira decisão !

Nos demais graus de jurisdição todo trabalho é calcado na sentença, proferida muitas vezes em condições precárias.

É para o juiz do primeiro grau de jurisdição, portanto, o mais dedicado olhar da Corregedoria.

À valorização do primeiro grau de jurisdição, meta do Conselho Nacional de Justiça serei obediente!

Um juiz de direito fora ou afastado da atividade jurisdicional precípua é prejuízo certo para o jurisdicionado.

Atenta a isso a Corregedoria Nacional instituirá o Centro de Instrução de Processos Disciplinares, presidido por um desembargador, para colheita das provas necessárias à instrução dos processos disciplinares.

16

Centro esse que, para o auxílio aos senhores Conselheiros no desempenho do seu mister, priorizará a utilização da vídeo conferência como instrumento de agilidade e economia, mantendo assim, os juízes na jurisdição sua função essencial !

Tenho a convicção de que seguindo essa linha de conduta na Corregedoria Nacional de Justiça, além de humanizarmos a convivência com a magistratura, iniciaremos o imprescindível

resgate do valor dos bons e operosos juízes
brasileiros.

**Senhores Conselheiros integrantes do
Conselho Nacional de Justiça !**

17

**Estimados colegas de todos os segmentos
da magistratura !**

Contem sempre
comigo!

Tenham na Corregedoria
Nacional, um porto seguro, um socorro para
todas as dificuldades no exercício da
jurisdição e, para tal mister conto com a
indispensável participação e trabalho dos
senhores Conselheiros.

Contem sempre com a
minha confiança e fidelidade à magistratura
brasileira, bem como, a ciência do meu

tempo fugaz, para cumprir a vigilância e providencia necessárias, sob o comando do excelentíssimo Min. Ricardo Lewandowski para a melhor operosidade do Poder Judiciário brasileiro.

18

Contem com a minha obstinação de humanizar o Poder Judiciário brasileiro, tarefa de todos, para que cumpramos o axioma universal: não fazer ao próximo o que eu não gostaria que a mim fizesse. Nunca olvidando, que mesmo nas páginas de um processo viradas por uma tecla do computador, haverá sempre um coração aflito esperando a solução a ser dada pelo juiz.

Contem com o meu idealismo, meu entusiasmo e a minha pré-compreensão de que somos juízes,

seres humanos, cada um com a sua singularidade e idiossincrasia, que devem ser respeitadas e consideradas sempre com amorosidade.

Obrigada pela
paciência da audiência.